

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1091327 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 044/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destina-se ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART**, para atender a modernização e padronização das unidades: Hotel Sesc Garanhuns, Hotel Sesc Guadalupe e Hotel Sesc Triunfo, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **28/4/2026**, a empresa **MICROSENS S/A**, enviou mensagem no campo “Lista de Mensagens” do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., **solicitando sua desclassificação para o item: 03**, justificando que o lance foi enviado erroneamente, conforme documentos anexos aos autos do processo. A Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS**, segunda arrematante do **item 03**;

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MICROSENS S/A**, arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES
1	Smart TV 43 polegadas*	R\$ 1.600,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2026.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do

documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
02	Smart TV 50 polegadas*	2.315,00	2.195,00	2.315,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
03	Smart TV 65 polegadas*	3.120,00	--	3.120,00

***A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2026.**

Considerando que a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS**, ofertou valor acima do valor de referência para o **Item 02**, mesmo após solicitação de contraproposta, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do item em questão, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.593/2024.**

Em **11/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e Qualificação Técnica das mencionadas empresas para os itens 01 e 03.

Em **15/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu a seguinte solicitação:



Recife, 15 de Maio de 2026

À Comissão de Licitação

Ref.: A análise da PROPOSTAS COMERCIAIS, CATÁLOGOS e dos DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA “A” DO SUBITEM 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA); da empresa: MICROSENS S/A, arrematante do item: 01; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS, arrematante do item: 03; com os exigidos em edital do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 044/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART PARA ATENDER A MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES: HOTEL SESC GARANHUNS, HOTEL SESC GUADALUPE, HOTEL SESC TRIUNFO E DEMAIS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO.

No que concerne a análise da empresa em questão, a gerência de Turismo e Hotelaria do SESC/PE esclarece:

Item 1 - O equipamento apresentado em catálogo corresponde ao solicitado em termo de referência

Item 3 - O equipamento apresentado em catálogo corresponde ao solicitado em termo de referência

Por tanto, conforme análise realizada, seguem aprovadas as propostas e catálogos dos itens 1 e 3.

Filipe Queiroga
Gerente Turismo e Hotelaria
DPS – Sesc PE

Considerando ainda o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, e o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MICROSENS S/A						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUAT. TOTAL	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Smart TV de 43 polegadas, com tecnologia de painel LED ou superior, resolução mínima Full HD (1920x1080), frequência nativa mínima de 60Hz e processador compatível com reprodução fluida de conteúdos em alta definição. O equipamento deverá possuir sistema operacional Smart atualizado (webOS, Tizen, Google TV ou equivalente), com suporte aos principais aplicativos de streaming. Deverá dispor de conectividade Wi-Fi padrão mínimo IEEE 802.11ac, porta Ethernet RJ45, Bluetooth integrado (mínimo 4.2), além de suporte a espelhamento de tela (Miracast, Chromecast built-in, AirPlay ou tecnologia equivalente). Deverá possuir no mínimo 03 entradas HDMI (versão 2.0 ou superior), 01 porta USB, entrada RF e saída de áudio digital (óptica ou HDMI ARC). A potência mínima de áudio deverá ser de 20W RMS, com suporte a tecnologias de processamento de áudio digital (Dolby Audio, DTS ou equivalente). Compatível com padrão de fixação VESA, bivolt automático, certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses.	110	UND	Fabricante: TCL SEMP; Marca: TCL; Modelo: 43S5K.	1.600,00	176.000,00

LICITANTE VENCEDOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUAT. TOTAL	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	Smart TV de 65 polegadas, com tecnologia de painel LED, QLED, NanoCell ou equivalente, resolução mínima 4K UHD (3840x2160), suporte a HDR10, HLG ou superior, frequência mínima de 60Hz e processador de alto desempenho com capacidade de processamento e upscaling para conteúdos em 4K. Deverá possuir sistema operacional Smart atualizado, com conectividade Wi-Fi IEEE 802.11ac ou superior, porta Ethernet RJ45, Bluetooth integrado e suporte a espelhamento de tela. O equipamento deverá conter no mínimo 03 entradas HDMI 2.0 ou superior, 01 porta USB, entrada RF e saída de áudio digital (óptica ou HDMI ARC/ e ARC). A potência de áudio deverá ser compatível com ambientes amplos (mínimo 20W RMS), com tecnologia de aprimoramento sonoro digital. Compatível com padrão de fixação VESA, bivolt automático, certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses.	10	UND	Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo: 65PUG7419/78 Procedência: Nacional	3.120,00	31.200,00

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. *(Conforme subitem 13.3 do edital)*
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 20 de maio de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues